



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÓRREGO DO OURO - GOIÁS**

**PORTARIA Nº 153/2.019.
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "Placard" Local de Publicação dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.

Atto de Ato Port. nº 153 de 02/09/2019
Córrego do Ouro-GO, 02/09/2019 Horas: 10:20

"Concede férias ao servidor e dá outras providências".

Responsável pela publicação

O PREFEITO DE CÓRREGO DO OURO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

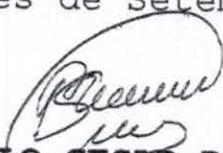
R E S O L V E:

I - Conceder férias ao servidor BENEDITO DA SILVA, no período de 01/09/2.019 a 30/09/2.019, referente ao período aquisitivo de 03/08/2.018 a 03/08/2.019, de acordo com as formalidades legais, especialmente o Estatuto dos funcionários Públicos e o quadro de pessoal do município.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Setembro de 2.019.

Cumpra-se e publique

Gabinete do Prefeito Municipal de Córrego do Ouro, aos 02 dias do mês de Setembro de 2.019.


**MURILO CESAR DA SILVA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS

PRAÇA CORDEIRO Nº 40, CEP: 76.145-000 - CENTRO

CNPJ: 02.321.115/0001-03

Fone: (64) 3687-1122 E-mail: prefeituracorregodoouro@hotmail.com

Site: www.corregodoouro.go.gov.br